

CADERNO DA MENTORIA

AGENDA DE AULAS

Aula Avaliação e o Fracasso Escolar **21/08**

Aula Avaliação e os principais autores **22/08**

Aula ECA e fazer os exercícios **23/08**

Encontro ao vivo para Correção do Simulado: 24/08, às 19:30.

Coloque a meta em dia e revise o conteúdo **25/08**

AVALIAÇÃO CONSTRUTIVISTA

PRINCIPAIS AUTORES E CONTEXTUALIZAÇÃO

TIPOS AVALIAÇÃO SEGUNDO PCN

| ➤ TRADICIONAL | ➤ FORMATIVA |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">➤ É excludente e se dá por medidas.➤ Aprova ou reprova o aluno➤ Possui características somativa ou final➤ É quantitativa | <ul style="list-style-type: none">➤ Possui função transformadora e característica diagnóstica➤ Deve ser formativa, global, continua para medir e interpretar conhecimentos, habilidades e atitudes➤ É qualitativa |

A avaliação formativa é dividida em 3 fases

| Diagnóstica | Formativa | Somativa |
|--|---|--|
| Serve para CONSTATAR um fato antes, no inicio e durante uma ação | Serve para CONTROLAR a atividade. É realizada durante uma atividade e baseia-se no feedback do aluno e dos objetivos. | FINAL do processo avaliativo. É qualitativo e avalia todos os envolvidos no processo (professor e aluno) |

• ESQUEMA DE AVALIAÇÃO FORMATIVA:

Avaliação inicial, planejamento, adequação do plano (avaliação reguladora), avaliação final, avaliação integradora

- A partir de uma opção que contempla como finalidade fundamental do ensino a formação integral da pessoa, e conforme uma concepção construtivista, a avaliação sempre tem que ser formativa, de maneira que o processo avaliador, independentemente de seu objetivo de estudo, tem que observar as diferentes fases de uma intervenção que deverá ser Estratégica.
- Quer dizer, que permita conhecer qual é a situação de partida, em função de determinados objetivos gerais bem definidos (avaliação inicial); um planejamento da intervenção; uma atuação e, ao mesmo tempo, flexível, entendido como uma hipótese de intervenção; uma atuação na aula, em que as atividades e tarefas e os próprios conteúdos de trabalho se adequarão constantemente (avaliação reguladora) às necessidades que vão se apresentando para chegar sobre o processo seguido, que permita estabelecer novas propostas de intervenção (avaliação integradora).
- O conhecimento de como cada aluno aprende ao longo do processo de ensino/aprendizagem, para se adaptar às novas necessidades que se colocam, é o que se denomina avaliação reguladora.
- Avaliação final ou integradora são os resultados obtidos e os conhecimentos adquiridos.
- Por que avaliar? O aperfeiçoamento da prática educativa é o objetivo básico de todo educador. E para melhorar a qualidade de ensino é preciso conhecer e poder avaliar a intervenção pedagógica dos professores, de forma que a ação avaliadora observe simultaneamente os processos individuais e os grupais.

Conteúdo da avaliação: avaliação dos conteúdos conforme sua tipologia

- Na avaliação dos conteúdos factuais, o que se espera é que o aluno tenha conhecimento dos fatos (uma data, uma capital), mas que isso não seja uma verbalização mecânica, e que a enumeração dos fatos não implique no desconhecimento dos conceitos a ele associados.
- As atividades adequadas para conhecer o grau de domínio, as dificuldades e obstáculos em sua aprendizagem só podem ser as que proponham situações em que se utilizem os conteúdos procedimentais. Conhecer até que ponto sabem dialogar, debater, trabalhar em equipe, fazer pesquisa.
- O problema da avaliação dos conteúdos atitudinais não está na dificuldade de expressão do conhecimento que os alunos podem ter, mas na dificuldade da aquisição deste conhecimento. Uma forma de avaliar será a observação sistemática de opiniões, nas manifestações dentro e fora de aula, nas visitas, nos passeios, recreio, etc.

AVALIAÇÃO SEGUNDO JUSSARA HOFFMAN

Em seu livro, busca entender as concepções de avaliação dos professores e sugere uma visão mais ampla do que a tradicional positivista ("transmitir-verificar-registrar".)

Valoriza o processo, o erro não é visto como o final da aprendizagem e sim como um meio para que professor e aluno avalie suas formas e seus pontos de vista para que juntos consigam construir uma ação efetivamente de aprendizagem significativa.

AVALIAÇÃO SEGUNDO MARIA TEREZA ESTEBAN

- A autora fala sobre o fracasso escolar e afirma que ele está diretamente ligado a avaliação e da alternativas a o sucesso desses alunos na escola, principalmente os de classes sociais mais baixas.
- Fala sobre inclusão e exclusão social e exemplifica com a avaliação classificatória e somativa que faz com que crianças sejam separadas por notas e que não valoriza seus conhecimentos prévios, assim desestimulando e fazendo com que o aluno se sinta desvalorizado.
- Sua proposta visa manter o jovem na escola!!!
- Sem coersão, sem autoritarismo e reconhecendo a qualidade do outro.
- O erro é visto como natural do ser humano e não como sinal de incompetência.
- A autora defende a promoção automática ou a progressão continuada (dependência)

- "Não acreditamos que a escola possa transformar a sociedade. Tampouco acreditamos que uma sociedade excludente como a nossa possa deixar de produzir fracasso escolar. No entanto acreditamos (...) que é possível instaurar práticas que atuem no sentido da transformação da escola como parte do processo de transformação social." (ESTEBAN, 2001, p. 187)

- A avaliação no processo de ensino aprendizagem acontece pela investigação permanente.

AVALIAÇÃO SEGUNDO LUCKESI

- Avaliar é um ato dinâmico e não neutro. Não é impositivo e sim diálogado!
- É um ato amoroso.
- Acolhe o aluno no seu jeito de ser sem julgamento prévio.
- Para avaliar primeiro temos que diagnosticar, constatar e depois a tomada de decisão.
- Para avaliar temos que ter um planejamento, uma teoria e adequar os conteudos as capacidades dos alunos.
- O principal objetivo da avaliação é a qualidade de vida, pois auxilia os mesmos na sua trajetória de vida e ajuda a desenvolver suas potencialidades.
- A avaliação é diagnóstica, inclusiva e democrática.

AVALIAÇÃO NA LDB

Educação infantil: Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

Ensino fundamental e médio: Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Acesse o site: www.romariofalci.com.br

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições

legais; II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem

discriminação; VI - participar da vida política, na forma da

lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

Art. 31. A colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de

adoção.

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos. Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotadosos recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na

escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares

superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade

própria; II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de

ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI

- oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-

Acesse o site: www.romariofalci.com.br

escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de

ensino. Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos

escolares; III - elevados níveis de repetência.

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Capítulo V

Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. ([Vide Constituição Federal](#))

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

I - garantia de acesso e freqüência obrigatória ao ensino

regular; II - atividade compatível com o desenvolvimento do

adolescente; III - horário especial para o exercício das

atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido por entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia

seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.

Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - revistas e publicações a que alude o

art.78

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Das Medidas de

Proteção Capítulo I

Disposições Gerais

Acesse o site: www.romariofalci.com.br

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou

responsável;III - em razão de sua conduta.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de

responsabilidade;II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e

toxicômanos;VII - acolhimento institucional;

VIII - inclusão em programa de acolhimento

familiar;IX - colocação em família substituta

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Das Medidas Sócio-Educativas

Seção I Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à

comunidade;IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Do Conselho Tutelar Capítulo I Disposições Gerais

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

-Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4(quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no município.

Das Atribuições do Conselho

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art.101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;

XVII - representar ao Ministério Pùblico para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Pùblico para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Das Infrações Administrativas

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Bateria de Exercícios

1) Está prevista, no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma bolsa aprendizagem ao adolescente até quatorze anos de idade que: Alternativas

A tenha, no mínimo, 10 anos, esteja empregado em regime familiar de trabalho e cursando uma formação técnico-profissional em escola pública

B seja portador de deficiência, com idade entre 9 e 13 anos, e comprove frequência regular ao atendimento educacional especializado, realizado no contraturno

C trabalhe na condição de aprendiz, em atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente, com horário especial para o exercício das atividades e com garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular

D seja menor aprendiz, aluno de escola técnica, pública ou privada, em regime familiar de trabalho, e em atividade compatível com seu desenvolvimento, realizada entre as oito horas da manhã e as vinte e três horas.

2) Joel, aluno de pedagogia, ao estudar a Lei nº 13.257/ 2016, verificou que em seu art. 3º está disposto que “A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir

A seu bem-estar geral”.

B sua escolarização básica”.

C sua saúde e sua educação”.

D seu desenvolvimento integral".
E seu acesso a uma vida digna".

3) De acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), analise as afirmativas abaixo.

- I. Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
- II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- III. Não é possível, em nenhuma hipótese, a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente aos maiores de dezoito anos.

Estão corretas as afirmativas: Alternativas

- A I, II e III B I e II apenas C II e III apenas D I apenas

4) De acordo com a LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, artigo 53, "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes", exceto:

Alternativas

A Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

B Direito de ser respeitado por seus educadores;

C Direito de elaborar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

D Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

5) O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade, estabelecida no artigo, compreende

I. Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

II. Participar da vida política, na forma da lei.

III. Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.

IV. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

V. Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

Estão corretas as afirmativas: Alternativas

- A I, IV e V.

- B II, III e IV.

- C II, IV e V.

- D I, III e V.

- E III, IV e V.

6) O direito à educação, de crianças e adolescentes, visa seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Nesse sentido, trata-se de um caso em que dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental possuem o dever de comunicar ao Conselho Tutelar: Alternativas

A Maus-tratos envolvendo seus alunos.

B Indisciplina dos alunos em sala de aula.

C Falta de decoro dentro da instituição de ensino.

D Ausência dos pais ou responsáveis nas reuniões pedagógicas.

7) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90 - é uma legislação reconhecida internacionalmente por conta da doutrina da proteção integral, privilegiando a atuação de rede socioassistencial e não, apenas, do judiciário. Antes do ECA, no entanto, não se diferenciavam os carentes dos autores de atos infracionais. Uma inovação advinda do

- ECA é a criação da seguinte instituição: Alternativas
A Fundação Nacional de Assistência e Bem-Estar do Menor
B Conselho Tutelar
C Roda dos expostos
D Casa correcional

8) O Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. É um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Em relação ao direito à educação, pode-se afirmar que o ECA garante o direito de:
Alternativas
A ter um acompanhamento de professor particular para tirar dúvidas escolares
B contestar critérios avaliativos, podendo recorrer as instâncias escolares superiores
C faltar até 40% das aulas durante o ano letivo
D realizarem, as crianças, estágio remunerado como jovens aprendizes.

9) Considere as afirmativas. Considerando Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

- I É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.
II. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino fundamental, obrigatório gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
III. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, inclusive na condição de aprendiz. Está (ão) CORRETA(S):
(A) I e III, apenas; (B) II, apenas; (C) I, apenas; (D) II, apenas.

10) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos, EXCETO:

- (A) estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem restrições;
(B) praticar esportes;
(C) participar da vida política, na forma da lei;
(D) buscar refúgio, auxílio e orientação

11) De acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:

- (A) considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
(B) considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até treze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre treze e dezoito anos de idade.
(C) considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até onze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre onze e dezoito anos de idade.
(D) considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezesete anos de idade.

12) Assinale a alternativa que NÃO está de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- (A) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
(B) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de elevados níveis de repetição.
(C) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito não é caracterizado como um direito público subjetivo.
(D) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
(E) Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

13) A colocação em família substituta estrangeira

- A) constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de adoção.
 B) é absolutamente vedada.
 C) constitui medida excepcional, somente admissível nas modalidades de guarda e de tutela.
 D) é admitida em todas as modalidades, desde que autorizadas pelo juiz competente.
 E) não encontra qualquer restrição, se houver vínculo de parentesco até o quarto grau com o menor, independentemente de vínculos de afinidade e afetividade

14) Complete a lacuna: O Conselho Tutelar é órgão

- A) jurisdicional B) não jurisdicional

15) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, é um instrumento de proteção à criança e ao adolescente, muito questionado por pessoas que não entendem a importância desta proteção. O Art. 4º do Estatuto prevê assegurar, com absoluta prioridade, alguns direitos. Marque o item abaixo que NÃO é um dos direitos das crianças assegurados pelo ECA.

- A) Saúde. B) Esporte. C) Dignidade. D) Emprego. E) Liberdade.

16) “Se é importante aprender aquilo que se ensina na escola, a função da avaliação será possibilitar ao educador condições de compreensão do estágio em que o aluno se encontra, tendo em vista trabalhar com ele para que saia do estágio defasado em que se encontra e possa avançar em termos de conhecimento. Desse modo, a avaliação não seria tão somente um instrumento para aprovação ou reprovação dos alunos, mas sim um instrumento tendo em vista a definição de encaminhamentos adequados para sua aprendizagem.” Adaptado de LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2008. No trecho acima, o autor descreve uma avaliação: Alternativas

- A normativa; B participativa; C diagnóstica; D somativa; E quantitativa.

17) A progressão continuada não elimina a avaliação. Ao contrário, ela inscreve-se numa proposta pedagógica que tem como um de seus princípios básicos o respeito ao desenvolvimento do ser humano, que não corresponde ao tempo cronológico e administrativo usualmente adotado pelas escolas. Acerca disso, é correto afirmar que:

- I. A progressão continuada contribui para a exclusão social dos alunos da escola pública.
 II. A progressão continuada propõe que se faça o acompanhamento passo a passo do aluno.
 III. A progressão continuada prioriza a avaliação diagnóstica e a somativa.
 IV. A progressão continuada é um princípio norteador de uma proposta pedagógica.
 V. A progressão continuada não é o mesmo que a promoção automática.

Estão corretas apenas as afirmativas:

- A) II, III e V B) I e IV C) I, II e III
 D) II, IV e V E) I, II e V

18) De acordo com Luckesi, “[...] convém distinguir duas modalidades de avaliação: [...] a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. [...] são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si.” Sobre a avaliação de certificação, é correto afirmar:

- A) Refere-se ao objeto em construção, ou seja, ao processo de aprendizagem.
 B) Incide sobre um objeto já construído, sendo uma avaliação de produto da aprendizagem.
 C) Está focada no objeto em construção, ou seja, no produto da aprendizagem.
 D) Permite três passos: descrever, qualificar e intervir na realidade.
 E) Dedica-se a acompanhar uma atividade em sua dinâmica construtiva.

19) a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios, exceto:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
 b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

- c) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
 d) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência após o período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

20) Na perspectiva da avaliação mediadora, de acordo com Hoffmann (2001), avaliar é, entre outras coisas, Alternativas

- A. corrigir tarefas e provas do aluno para verificar respostas certas e erradas, a fim de garantir a evolução contínua dele.
- B. ter o caráter problematizador e dialógico, proporcionando momentos de troca de ideias.
- C. aplicar verificações periódicas para deliberar sobre a aprovação ou reprovação do aluno em cada série ou nível de ensino.
- D. diagnosticar, em momentos pontuais e determinados, o nível de desempenho em relação aos conteúdos transmitidos pelo professor.

21) Dentre os desafios que a escola confronta para romper com o fracasso escolar incluem-se, dentre outros, os seguintes, EXCETO:

- (A) desenvolver uma pedagogia centrada na criança, capaz de educar as crianças em todas as suas dimensões.
- (B) ajudar a mudar atitudes discriminatórias;
- (C) fomentar uma pedagogia inclusiva entre os sujeitos da escola;
- (D) desenvolver todas as potencialidades de alunos com sérias desvantagens e deficiências;
- (E) compreender que as deficiências e as dificuldades escolares são da própria criança.

22) Para Cipriano Carlos Luckesi (2000), a avaliação é um ato amoroso e dialógico que envolve sujeitos e, como tal, a primeira fase do processo de avaliação começa com:

- | | |
|---|---|
| (A) o acolhimento do sujeito avaliado. | (B) a qualificação dos conhecimentos prévios. |
| (C) o julgamento das aprendizagens avaliadas. | (D) o diagnóstico do perfil do sujeito. |

23) Cipriano Luckesi é um crítico dos modos de avaliação da aprendizagem, os quais, segundo ele, são “*expressões de visões de mundo determinadas*”.

Analise as assertivas a seguir e, de acordo com a concepção do autor, assinale V para a afirmativa verdadeira e F para falsa.

- () As avaliações de aprendizagem devem se guiar por um ideal de neutralidade que garanta rigor e eficácia.
- () Os processos educacionais têm como finalidade a avaliação, responsável por quantificar seus resultados.
- () Uma educação que almeja conservar a forma da sociedade utiliza métodos autoritários de avaliação.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) F – V – F. b) F – V – V. c) V – F – F. d) V – V – F. e) F – F – V.

24. Na avaliação formativa, a formação integral do aluno, quanto a sua função social e de aprendizagem, deve basear-se no desenvolvimento de suas:

- A) ações
- B) necessidades
- C) capacidades
- D) disponibilidades
- E) possibilidades

25) Assinale a opção que contém *uma limitação atribuída à avaliação classificatória* por parte dos que se dedicam a analisá-la de forma crítica.

- a) A avaliação classificatória contribui para que o aprendiz tome consciência dos seus limites.
- b) A avaliação classificatória contribui para que o aprendiz tome consciência dos seus acertos.
- c) Nos processos de ensino-aprendizagem, a avaliação classificatória muitas vezes se concentra exclusivamente na atribuição de nota ou conceito e na decisão de aprovar ou reprovar os estudantes.
- d) A avaliação classificatória contribui para que o aprendiz perceba suas possibilidades.
- e) A avaliação classificatória contribui para que o aprendiz se prepare para outras aprendizagens.

26) “O diálogo é a confirmação conjunta do professor e dos alunos no ato comum de conhecer e reconhecer o objeto de estudo. Então, em vez de transferir o conhecimento estaticamente, como se fosse posse fixa do professor, o diálogo requer uma aproximação dinâmica na direção do objeto.”

(FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e ousadia. 10ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986)

Com base no texto, a concepção de avaliação que é conforme à concepção pedagógica aí apresentada é:

- a) avaliação é baseada na relação de amizade entre professor e alunos;
- b) a avaliação é calcada em exames que quantifiquem o aprendizado dos alunos;
- c) a avaliação é dirigida pelos próprios alunos, sem intervenção do professor;
- d) a avaliação é considerada um empecilho em vista de um projeto emancipatório;
- e) a avaliação é cooperativa e conta com os alunos para a definição de critérios.

27) Uma professora de Educação Básica planeja e acompanha sistematicamente o processo evolutivo de seus alunos nas atividades em sala de aula e considera os erros como pontes para novos saberes. Ela realiza observações e propõe exercícios, no sentido de ajudar os estudantes a aperfeiçoarem suas aprendizagens e reverem os seus equívocos. Essa intervenção é caracterizada como uma avaliação

- a) classificatória ou seletiva. b) excludente ou pontual. c) mediadora e formativa.
- d) diagnóstica ou classificatória. e) somativa.

28) A questão da avaliação é amplamente discutida e abordada em todos os segmentos internos da escola e nos externos a ela. Nos últimos anos, as escolas buscam constantemente ressignificar o papel da avaliação e a sua função social. Com base nessa informação, assinale a opção que não se enquadra no papel atribuído à avaliação na atualidade.

- a) A avaliação pode servir para identificar o que de positivo foi feito e ratificar o que existe.
- b) Tanto para os estudantes como para os professores, a avaliação pode servir para que se compreenda o processo de aprendizagem.
- c) A avaliação pode servir para fixar um norte e buscar referenciais.
- d) O processo de avaliação precisa relacionar-se com os objetivos da disciplina.

29) A avaliação serve basicamente para analisar o aluno de forma pontual, pois não se pode avaliá-lo de forma diferenciada. A questão da avaliação é amplamente discutida e abordada em todos os segmentos internos da escola e nos externos a ela. Nos últimos anos, as escolas buscam constantemente ressignificar o papel da avaliação e a sua função social. Com base nessa informação, assinale a opção que não se enquadra no papel atribuído à avaliação na atualidade.

- a) A avaliação pode servir para identificar o que de positivo foi feito e ratificar o que existe.
- b) Tanto para os estudantes como para os professores, a avaliação pode servir para que se compreenda o processo de aprendizagem
- c) A avaliação pode servir para fixar um norte e buscar referenciais
- d) O processo de avaliação precisa relacionar-se com os objetivos da disciplina.
- e) A avaliação serve basicamente para analisar o aluno de forma pontual, pois não se pode avaliá-lo de forma diferenciada.

30) Segundo Jussara Hoffmann a avaliação mediadora consiste na ação educativa decorrente da análise dos seus entendimentos, de modo a favorecer ao aluno: Alternativas

A O senso comum, fundamental na escola pública.

B Informações generalistas sobre o rendimento de cada aluno.

C A uniformidade na aprendizagem da turma.

D A classificação e distribuição dos alunos, critério que contribui para a evolução dos mais capacitados. E O alcance de um saber competente e a aproximação com os conceitos científicos.